



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 6.025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto n.º 5.551/2022, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o inciso VI, alínea “b” do Art. 1.º do Decreto n.º 5.551, de 22 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
(...) ”

VI – Representantes dos Pais de Estudantes das Escolas Públicas Municipais:

- a)
b) *Suplente: Michele Giovana Giachini Peruzzo.” (NR)*

Art. 2.º Fica alterado o inciso X do Art. 1.º do Decreto n.º 5.551, de 22 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
(...) ”

X – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Leonice Fátima Balestrin;

Suplente: ” (NR)

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Erechim/RS, 29 de Setembro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração.